

## **NOTA DE EMPENHO**

Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.33.50.041.001 - Contribuições em Geral

## Favorecido

Nome: Sociedade Brasileira de Obstetrizes e Enfermeiros Obstetras - ABENFO - SP

Endereço:

Bairro: Cidade/UF: CEP: Telefone:

Inscrição Municipal: RG/Inscrição Estadual:

CNPJ/CPF Dados Bancários

03.521.696/0001-90 Banco: Conta: Agência:

Valor: 51.000,00 Cinquenta e Um Mil Reais

## Histórico:

Nota de Empenho emitida para o processo sei 00196.005012/2024-66, em favor da Sociedade Brasileira de Obstetrizes e Enfermeiros Obstetras - ABENFO - SP, observando quanto ao estabelecido no art. 60 da Lei 4320/64.

Pleito: Concessão de patrocínio a fim de possibilitar a participação do Conselho Federal de Enfermagem/COFEN no Evento Técnico Científico "VI COBENEO - Congresso Brasileiro de Enfermagem Neonatal e IV CIEN - Congresso Internacional de Enfermagem Neonatal", que será realizado no período de 27 a 29 de novembro de 2024 em São Paulo/SP, realizado por inexigibilidade de licitação, conforme publicação no DOU (sei 0427529)

Patrocinada: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OBSTETRIZES E ENFERMEIROS OBSTETRAS - SEÇÃO SÃO PAULO - ABENFO-SP, CNPJ nº.: 03.521.696/0001-90

"Em cumprimento quanto ao estabelecido no item 4 - §7º - art. 68, anexo II da Resolução Cofen 340/2008, declaro que o valor deste empenho foi deduzido do saldo da dotação própria".

| Saldo Anterior |            | Valor do Empenho |           | Saldo Atual da Conta |
|----------------|------------|------------------|-----------|----------------------|
|                | 532.458,00 |                  | 51.000,00 | 481.458,00           |

Impresso pelo usuário leziel.lopes em 17/10/2024 às 16:32



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL MENEZES DE SOUZA - Coren-RS 105.771-ENF**, **Vice-Presidente**, em 17/10/2024, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



Documento assinado eletronicamente por **JAMES FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS - Coren-SP 83.543-ENF**, **Primeiro-Tesoureiro**, em 18/10/2024, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0435096** e o código CRC **1AE6496A**.

Referência: Processo nº 00196.005012/2024-66

SEI nº 0435096

SCLN, Qd. 304, Bloco E, Lote 09 - Bairro Asa Norte, Brasília/DF CEP 70.736-550 Telefone: (61) 3329-5800 - www.cofen.gov.br